



Parecer: 319/PGM/2020

Processo Administrativo: nº 747/2020

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SE MOSP

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, o Setor de Licitação remeteu a esta Procuradoria o processo administrativo em epígrafe para emissão de parecer acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2020.

A Presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) PARA ATENDER NAS INSTALAÇÕES DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme solicitação de materiais e serviços acostada aos autos.

A modalidade adotada foi o Pregão Eletrônico, sendo este de nº. 14/2020.

As obrigações exigidas pela Legislação para a modalidade foram adotadas e estritamente cumpridas.

A publicação do instrumento convocatório foi realizada, o ato de nomeação dos membros da Comissão de licitação, a planilha de custo encontra-se acostadas aos autos, termo de referência, reserva orçamentaria, habilitação, julgamento objetivo, e demais obrigações, tudo conforme determina a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ocorreu o estrito cumprimento do EDITAL que dirigiu todo o Certame.

Constam ainda dos autos certificação do Controle Interno exarado às folhas nº 128, que o procedimento encontra-se regular até a presente fase.

Desta forma diante do exposto verifica-se que a licitação teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto, pode ser o resultado homologado e adjudicado ao vencedor do certame.

Espigão do Oeste, 19 de maio de 2020.

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município



Processo Administrativo: nº 747/2020

DESPACHO

Acato as razões do parecer nº 319/PGM/2020.

Adjudico e homologo o julgamento do Setor de Licitação;

Empenhe-se o valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a empresa H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Espigão do Oeste, 19 de maio de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal